

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA****EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS nº3/2024 – DEZEMBRO**

Tendo em vista a futura vacância de bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas pela CAPES e/ou CNPq ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa, informamos a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

Este edital visa à elaboração de lista de classificação para Mestrado e lista de classificação para Doutorado, estando a concessão e a implantação das bolsas sujeitas à autorização dos órgãos responsáveis (PRPG, CAPES, CNPq), bem como à sua disponibilização pelas agências de fomento acima indicadas.

Informa-se, ainda, que os/as discentes com vínculo empregatício de até 20 horas semanais poderão participar deste edital e, caso selecionados, terão a concessão de bolsa.

As bolsas serão concedidas atendendo aos seguintes critérios prévios, conforme disponibilidade das bolsas:

- a. posição na lista de classificados para o Doutorado;
- b. posição na lista de classificação para o Mestrado.

**I – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

Serão aceitas apenas as inscrições que atenderem aos critérios descritos neste edital. A classificação se dará mediante a apresentação de propostas, contendo os seguintes documentos (em pdf):

- a. Currículo Lattes atualizado;
- b. Ficha de aluno(a) do sistema Janus atualizada;
- c. Declaração assinada ou e-mail do(a) orientador(a) em concordância com o pedido da bolsa pelo(a) orientando(a);
- d. Declaração de acúmulo, informando a existência de vínculo empregatício com até 20 horas semanais;
- e. Projeto de pesquisa, com mínimo de seis e máximo de dez páginas (margens 2,5cm; espaçamento 1,5; fonte Times New Roman 12), em que constem, obrigatoriamente:
  1. Nome do(a) aluno(a), nome do(a) orientador(a);
  2. Linha de pesquisa a que o trabalho se vincula;
  3. Descritivo da pesquisa:
    - 3.1. enunciação clara do problema de pesquisa e dos objetivos;
    - 3.2. explicitação do *corpus*;
    - 3.3. apresentação das linhas teóricas;
    - 3.4. bibliografia básica;
  4. Plano de trabalho sucinto, explicitando as etapas e o cronograma do trabalho.
  5. Questionário socioeconômico com os comprovantes solicitados.

**II – PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS RESULTADOS**

As propostas deverão ser encaminhadas no período de 09 a 24 de janeiro de 2025, exclusivamente pelo formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/1fqx9RqfmHbVK6Y9zIIZXR4ufQ6LdLJglyLvewdY39kY/edit>.

Os resultados serão divulgados até o dia 30 de janeiro de 2025, na página da Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: <https://dlcv.fflch.usp.br/editais-de-bolsas-capes-cnpq>.

[DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS](#)

[Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa](#)

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido | Cidade Universitária | São Paulo -- SP | CEP 05508-010 -- +55 11 30914294 | [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) |

A interposição de recurso será admitida até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2025, por meio de requerimento à Comissão de Bolsas, datado, assinado e enviado para o e-mail [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br)

### III - COMPROMISSOS DO BOLSISTA

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica os seguintes compromissos assumidos pelo(a) bolsista:

- a. participar do programa PAE (tanto da etapa de Preparação Pedagógica quanto da etapa de Estágio Supervisionado) – apenas para doutorandos;
- b. atuar, obrigatoriamente, nas atividades desenvolvidas pelo Programa, em especial o Encontro de Estudos Comparados, organizado anualmente, bem como atender às convocatórias do PPG para reuniões e demais ações acadêmicas e científicas;
- c. apresentar relatório anual de atividades à coordenação do PPG;
- d. comprometer-se com a divulgação científica de sua pesquisa, principalmente por meio de publicação de artigos em revistas científicas qualificadas;
- e. manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes;
- f. estar ciente de que, em caso de concessão de bolsa PDSE (doutorado “sanduíche”), a bolsa concedida por este edital ficará suspensa pelo mesmo prazo previsto para o estágio no exterior;
- g. estar ciente de que esta bolsa não deverá ser acumulada com nenhum outro benefício advindo da CAPES, CNPq, FAPESP e quaisquer agências de fomento e órgãos financiadores, a salvo os previstos em lei e/ou nas normativas da USP.
- h. O não cumprimento dessas normas implica a perda da bolsa, estando o(a) discente, no ato da inscrição, ciente desses compromissos, bem como das obrigações acima descritas.

### IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios utilizados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa para a classificação dos(as) candidatos(as) serão os seguintes:

- 1º. Antiguidade no Programa, segundo a ficha do aluno do sistema Janus;
- 2º. Produção acadêmica, segundo Currículo Lattes;
- 3º. Pertinência e excelência do projeto de pesquisa, considerando as normas e etapas preconizadas no edital;
- 4º. Necessidade de bolsa mediante situação socioeconômica, considerando o preenchimento do questionário socioeconômico.

### V - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão responsável por este processo seletivo será composta por:

- a. Três (03) docentes, no mínimo, que integram a Comissão de Bolsas. Na impossibilidade de atendimento a essa condição, a CCP do programa indicará outros docentes do PPG para a composição da banca;
- b. Um (01) representante discente (RD), preferencialmente bolsista, eleito por seus pares.

### VI – VALIDADE DA LISTA CLASSIFICATÓRIA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a. A lista resultante deste processo seletivo tem validade até a publicação de novo edital.
- b. Alunos(as) de Doutorado que já foram contemplados, e cujas bolsas foram encerradas, não poderão participar deste edital.

[DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS](#)

[Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa](#)

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido | Cidade Universitária | São Paulo -- SP | CEP 05508-010 -- +55 11 30914294 | [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br)

## VI – VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas de Mestrado e Doutorado corresponderão ao prazo restante entre a implementação da bolsa e a defesa do trabalho final.

Pedidos de prorrogação do prazo de depósito da tese não implicarão prorrogação da bolsa, ficando esse benefício restrito ao prazo regulamentar previsto nas normas do PPG (36 meses a contar do ingresso, no Mestrado, e 46, no Doutorado) e na ficha do aluno (Janus) apresentada no ato da inscrição.

Salientamos que, para a implementação da bolsa, é necessário possuir conta corrente no **Banco do Brasil**.

## VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente edital não anula os resultados de seleções anteriores dos editais de bolsas publicados ao longo do ano de 2024.
- b. Candidatos que possuam pendências em suas matrículas no Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa, por ocasião da concessão da bolsa (M/D), permanecerão selecionados, mas serão postergados a favor do candidato seguinte habilitado.
- c. Ingressantes em 2025 poderão participar deste edital, após consolidação da matrícula, a ocorrer na primeira quinzena de janeiro de 2025.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

**Profa. Dra. Rosangela Sarteschi**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa